



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 4980/2018

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal

e;
CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 85, inciso I, artigo 87 ambos da Lei Municipal nº411/93 e;

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pelo servidor e;

CONSIDERANDO, laudo médico devidamente apresentado e;

CONSIDERANDO, o deferimento da Chefe do Poder Executivo.

DECRETA

Artigo 1º Fica concedido licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor, **DOUGLAS RENAN URIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO B**, portador de matrícula funcional nº**3612**, portador da cédula de identidade **RG nº 9.972.846-9 SESP/PR** e inscrito no **CPF/MF nº 064.009.539-90**.

Parágrafo único A licença que se refere o Artigo 1º deste decreto corresponderá ao período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018.

Artigo 2º Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **27 de agosto de 2018**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	197
Página	03
Data	04/09/2018
Visto	Raquel Magalhães